



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL N° 092/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019
Retificação do Edital n° 70/2019, de 13 de fevereiro de 2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFFAR PARA AFASTAMENTO
INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO – SELEÇÃO 2019/I**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do Anexo II do Edital n° 70/2019, de 13 de fevereiro de 2019**, que rege o processo de seleção de servidores para afastamento integral para qualificação – seleção 2019/I.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 A partir das solicitações das unidades do IFFar e autorizado pela DGP/PRDI, o presente edital retifica o Quadro de Vagas (Anexo II), publicado pelo Edital n° 70/2019, de 13 de fevereiro de 2019, que rege o processo de seleção de servidores para afastamento integral para qualificação – seleção 2019/I.

1.2 As demais informações constantes no Edital n° 70/2019, de 13 de fevereiro de 2019, permanecem inalteradas.

Santa Maria/RS, 01 de março de 2019.

NÍDIA HERINGER
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Portaria N° 1.650/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:

SERVIDORES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		DOCENTES	
	UNIDADE	Total de TAEs lotados na unidade*	Vagas disponíveis	Total de docentes efetivos lotados na unidade*
ALEGRETE	82	5	99	4
FREDERICO WESTPHALEN	31	1	56	2
JAGUARI	38	1	34	1
JÚLIO DE CASTILHOS	60	4	70	3
PANAMBI	57	3	63	1
SANTA ROSA	54	5	64	1
SANTO ÂNGELO	38	1	53	1
SANTO AUGUSTO	50	3	62	0
SÃO BORJA	53	2	61	0
SÃO VICENTE DO SUL	101	6	115	1
URUGUAIANA	14	1	15	0
REITORIA	87	3	1	0

*Fonte: SIAPE 09Jan/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Leia-se:

SERVIDORES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		DOCENTES	
	UNIDADE	Total de TAEs lotados na unidade*	Vagas disponíveis	Total de docentes efetivos lotados na unidade*
ALEGRETE	82	5	99	4
FREDERICO WESTPHALEN	31	1	56	3
JAGUARI	38	1	34	1
JÚLIO DE CASTILHOS	60	4	70	3
PANAMBI	57	3	63	1
SANTA ROSA	54	5	64	2
SANTO ÂNGELO	38	1	53	1
SANTO AUGUSTO	50	3	62	2
SÃO BORJA	53	2	61	0
SÃO VICENTE DO SUL	101	6	115	1
URUGUAIANA	14	1	15	0
REITORIA	87	3	1	0

*Fonte: SIAPE 09Jan/2019